



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ofício nº 264/2022-GP

Jacundá-PA, em 29 de agosto de 2022.

Ao Senhor,
Izaac Scheidegger Emerique
Diretor do Departamento de Contratos e licitação
Jacundá – PA.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o teor do ofício da Secretaria Municipal de Saúde vinculada a esta administração solicitando abertura de Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR para a referida Secretaria, encaminhamos a Vossa Senhoria em anexo cópia do ofício nº 1207/2022/GAB/SMSJ-, solicitando abertura do processo licitatório para aquisição dos itens acima descritos.

Objeto da presente licitação é a “AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, em reposição das danificadas a fim de garantir digno serviço de hotelaria aos usuários do SUS”, para atender a demanda da Secretaria de municipal de Saúde, conforme detalhamento e demais condições que integra o ofício descrito acima para todos os fins.

Atualmente esta Prefeitura em comum com suas secretarias administram várias unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de assistência, bem como a Sede administrativa, que sedia outras Secretarias.

Sendo assim, propomos a abertura do processo licitatório para aquisição desses produtos.

Autorizo o prosseguimento do feito, e que seja tomada as providencias necessárias para abertura do processo.

Anexo (ofícios e termos de referências)

Atenciosamente,

Itonir Aparecido Tavares
Chefe do Poder Executivo Municipal

Ofício nº 1207/2022-GAB/SMSJ

Jacundá-PA, 29 de Agosto de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação
Secretaria M. Finanças - PMJ
Nesta,

Sr. Presidente,

Solicitamos que providencie a Abertura de Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR E CONJUNTOS PRIVATIVOS HOSPITALARES**, haja vista a grande necessidade de uso nos procedimentos cirúrgicos e em atendimentos ambulatoriais.

Contudo, a motivação considerando a insuficiência de lençóis/rouparia em prateleira e o uso contínuo tornou os tecidos desgastados e inapropriados. Cabe-nos assegurar e proporcionar digno serviço de saúde usuários do SUS, tal objeto possibilitará a equipe de saúde realização dos atendimentos de rotina, procedimentos médicos cirúrgicos, fundamental para proteção, evitando sobretudo infecção.

O detalhamento do objeto, segue conforme Termo de Referência, no quantitativo definido para atender a demanda - orçamento Bloco: MAC.

Antecipadamente, agradecemos colaboração, na certeza de sermos atendidos.

Atenciosamente,



IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária M. Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

1. A Contratação de empresa que forneça artigos de Confeção Rouparia e Conjuntos Privativos Hospitalar que seja imprescindível tecidos de qualidade conforme especificado em cada item, conforme quantitativos e especificações para atender a demanda do Hospital Municipal, referente ao ano de 2021.

Planilha

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	800	UN.	LENÇOL HOSPITALAR Especificação: Lençol Hospitalar em tecido percal 180 fios sem elástico com o tamanho de 70/30-2,20x1,60cm na cor branca com slogan HMJ, slogan pintado cor preta t:220 , arial black
02	160	UN.	LENÇOL HOSPITALAR INFANTIL Especificação: Lençol Hospitalar Infantil em tecido percal180 fios com elástico com o tamanho de70/30-1,80x1,50cm com estampa infantil com slogan HMJ. slogan centralizado pintado na cor preta t:220 , arial black
03	120	UN.	LENÇOL HOSPITALAR INFANTIL Especificação: Lençol Hospitalar infantil, em tecido percal 180 fios sem elástico com o tamanho de 70/30-1,10x0,90cm com estampa infantil, com slogan HMJ. slogan centralizado cor preta t:220 , arial black.
04	60	UN.	FRONHA PARA TRAVESSEIRO HOSPITALAR Especificação: Fronha para travesseiro Hospitalar com o tamanho 0,70x0,50cm na cor branca com slogan HMJ centralizado pintado na cor preta t:220 , arial black.
05	80	UN.	TRAVESSEIRO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL Especificação: Travesseiro Hospitalar com capa impermeável, com o tamanho 0,63x0,43cm.
06	120	UN.	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE BANDEIRA TAMANHO M Especificação: Conjunto Privativo na Cor Verde Bandeira, que seja em tecido de Brim Pesado, no tamanho M, 01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado.
07	120	UN.	CONJUNTOS PRIVATIVOS NA COR BEGE TAMANHO M Especificação: Conjunto Privativo confeccionado em tecido brim pesado no tamanho M. 01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado na cor preta.
08	100	UN.	CONJUNTOS PRIVATIVO NA COR VERMELHO TAMANHO M Especificação: Conjunto Privativo confeccionado em tecido brim pesado no tamanho M.01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado na cor preta.
09	100	UN.	CONJUNTOS PRIVATIVO NA COR VERMELHO TAMANHO G Especificação: Conjunto Privativo confeccionado em tecido Brim pesado no tamanho G.01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado na cor preta.
10	100	UN.	CONJUNTOS PRIVATIVOS NA COR VERDE BANDEIRA - TAMANHO G. Especificação: Conjunto Privativo na cor Verde Bandeira que seja em

			tecido brim pesado no tamanho G com slogan HMJ
11	100	UN.	CONJUNTOS PRIVATIVOS NA COR BEGE - TAMANHO G Especificação: Conjunto Privativo na cor bege, confeccionado em tecido Brim pesado no tamanho G.01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado na cor preta.
12	150	UN.	CONJUNTOS PRIVATIVOS NA COR AZUL MARINHO - TAMANHO M Especificação: Conjunto Privativo confeccionado em tecido brim pesado na cor azul marinho tamanho M.01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado na cor preta.
13	60	UN.	CONJUNTOS PRIVATIVOS NA COR AZUL MARINHO TAMANHO G Especificação: Conjunto Privativo confeccionado em tecido brim pesado na cor azul marinho no tamanho G.01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com o slogan HMJ pintado na cor preta.
14	50	UN.	CAMISA SOCIAL FEMININA Especificação: Camisa Social Feminina, manga curta confeccionado em tecido Grafil na cor branca com o tamanho M com slogan PMJ,SMS e HMJ pintado na cor preta.
15	50	UN.	CALÇA SOCIAL FEMININA Especificação: Calça social Feminina confeccionada em tecido gabardine na cor azul marinho tamanho G.
16	50	UN.	CAMISA SOCIAL MASCULINA Especificação: Camisa Social Masculina manga longa confeccionada em tecido Grafil na cor branca no tamanho M com slogan da PMJ, SMS e HMJ pintado na cor preta.
17	50	UN.	CALÇA SOCIAL MASCULINA Especificação: Calça social masculina confeccionada em tecido gabardine na cor preta - tamanho G
18	100	UN.	CAPOTES HOSPITALAR Especificação: Capote Hospitalar confeccionados com o tecido brim com manga longa, no tamanho G na cor azul Marinho. Slogan HMJ pintado na cor preta na altura do peito esquerdo.
19	50	UN.	CAMPOS CIRÚRGICOS FENESTRADOS HOSPITALAR Especificação: Campo Cirúrgico Fenestrado Hospitalar, na cor AZUL Marinho, com o tamanho de 60x60 e confeccionado com o tecido Brim. slogan centralizado pintado cor preta t: 100 , arial black.
20	60	UN.	CAMPO CIRÚRGICOS NA COR VERDE BANDEIRA Especificação: Campo Cirúrgico na cor Verde Bandeira, em tecido Brim, com o tamanho de 2,20x1,20cm. slogan centralizado pintado cor preta t:220 , arial black.
21	100	UN.	CAMPOS CIRÚRGICOS DUPLO Especificação: Campo Cirúrgico Duplo Hospitalar, na cor Azul Marinho, com o tamanho de 1,20x1,20e confeccionado com o tecido Brim. slogan centralizado pintado cor preta t: 150 , arial black.
22	100	UN.	CAMPO CIRÚRGICOS SIMPLES HOSPITALAR Especificação: Campo Cirúrgico Simples Hospitalar, na cor Azul Marinho, com o tamanho de 1,60x1,20 confeccionado com o tecido Brim. slogan centralizado pintado cor preta t: 150 , arial black.

23	100	UN.	CAMPO CIRÚRGICOS SIMPLES HOSPITALAR Especificação: Campo Cirúrgico Simples Hospitalar, na cor azul Marinho com o tamanho de 1,20x1,20 e confeccionado no tecido de brim. slogan centralizado pintado cor preta t:220 , arial black.
24	100	UN.	CAMPOS CIRÚRGICOS DUPLOS HOSPITALAR Especificação: Campo Cirúrgico duplo Hospitalar, na cor Azul Marinho, com tamanho de 60x60 confeccionado com o tecido brim. slogan centralizado pintado cor preta t: 100 , arial black.
25	100	UN.	CAMPO CIRÚRGICOS DUPLOS HOSPITALAR Especificação: Campo Cirúrgico Duplo Hospitalar, na cor Azul Marinho, com o tamanho de 80x80 confeccionado no tecido de brim. slogan centralizado pintado cor preta t: 100 , arial black.
26	100	UN.	PIJAMA CIRÚRGICO Especificação: Pijama Cirúrgico médico Hospitalar, que seja confeccionado com o tecido Brim leve, na Cor Azul Marinho com manga curta, no tamanho M. 01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado cor preta.
27	100	UN.	PIJAMA CIRÚRGICO Especificação: Pijama Cirúrgico Médico Hospitalar, que seja confeccionado com o tecido Brim leve, na Cor Azul Marinho com manga curta e no tamanho G. 01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado cor preta.
28	100	UN.	CAMISOLA HOSPITALAR Especificação: Camisola Hospitalar Unissex para pacientes, confeccionada em tecido Brim leve, transpassada com manga curta na cor cinza e no tamanho M. Slogan na altura do peito esquerdo pintado cor preta.
29	100	UN.	CAMISOLA HOSPITALAR Especificação: Camisola Hospitalar Unissex para pacientes, que seja confeccionada em tecido Brim leve, transpassada com manga curta e na cor cinza. .01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm).
30	100	UN.	LENÇOL PARA MACA COM ELÁSTICO Especificação: Lençol para Maca, que seja confeccionado em tecido de algodão 200 fios, com elástico, na cor Branca e com tamanho de 1.00x2.30cm. slogan centralizado pintado cor preta t:220 , arial black.
31	100	UN.	LENÇOL PARA MACA SEM ELÁSTICO Especificação: Lençol para Maca que seja que seja confeccionado em tecido de algodão 200 fios, sem elástico, na cor Branca e com o tamanho de 1.00x2.30cm. slogan centralizado pintado cor preta t:220 , arial black.
32	100	UN.	LENÇOL VIROL PARA BERÇO Especificação: Lençol Virol para berço, que seja confeccionado com tecido de algodão 200 fios com elástico no tamanho de 1.50x1.20cm e na cor Branca. slogan centralizado pintado cor preta t:220 , arial black.
33	30	UN.	CAMPO SIMPLES FENESTRADO Especificação: Campo Simples Fenestrado em Brim pesado, medida de 2.30x1.60cm com janela centralizada quadrado e na cor Azul Marinho. slogan centralizado (abaixo da janela) pintado cor preta t:220 , arial black.
			OBS.: Todos os SLOGANS deverão ser feitos em pintura de tela.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificativa

A aquisição de rouparia é imprescindível à fomentar na realização dos procedimentos hospitalar, sendo fundamental para evitar infecção, garantir o serviço de hotelaria e conforto aos usuários e equipe de saúde do hospital. Utilizada na realização dos atendimentos médicos cirúrgicos nas cirurgias diversas, nos procedimentos ambulatoriais como curativos, debridamentos, suturas, sondagens que requer campos cirúrgicos fenestrados, campos duplos, campos simples, etc.

Outrossim, a rouparia requer a esterilização através de autoclavagens freqüentes, sendo fundamentais para realização dos procedimentos em campos estéril;

Considerando os frequentes desgastes dos tecidos pelo uso excessivo, porém indispensável, de soluções e substancias para lavagem e desinfecção que ocasionam a rasgadura das linhas e a inutilização, o qual requer imediata reposição para que não haja desassistência e ruptura na prestação de serviços sobretudo de urgência e emergência;

Neste contexto, a responsabilidade desta gestão de saúde em prover meios legais para aquisição da referida rouparia assegurando que não ocorra solução descontinuidade na assistência hospitalar, assegurando o direito do usuário a acessibilidade aos serviços do sistema único de saúde.

3. DO FORNECIMENTO E/OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

3.2. As entregas dos produtos licitados deverão ser realizadas de forma parcelada, à Secretaria de Saúde, os pedidos para entrega serão realizados conforme a necessidade da mesma;

3.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. A estimativa da quantidade acima especificado, não configura responsabilidade da CONTRATANTE em contratá-la, pois a efetiva contratação será em função da necessidade, da demanda e das metas estabelecidas no planejamento anual, que poderá ser reduzida ou aumentada, não estando este adstrito a qualquer consumo ou cota mínima, sendo a quantidade acima exposta mera estimativa

4. PAGAMENTO

4.1. Após os produtos serem recebidos definitivamente, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao Fiscal do Contrato, para que o mesmo possa atesta-la e encaminha-la para o setor competente;

- 4.2. Junto ao atesto será descrito ressalvas se houver;
- 4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos, obedecendo todos os requisitos para pagamento;
- 4.4. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada;
- 4.5. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem acima que começará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação;
- 4.6. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal com as fazendas nacional, estadual e municipal, além da Previdência Social e junto ao FGTS (CRF e CNDT).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 5.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
 - 5.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 5.1.4. Entregar os materiais licitados na Secretaria Municipal de Saúde;
 - 5.1.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 5.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 5.1.7. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município de Jacundá PA;
 - 5.1.8. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer a Secretaria Municipal de Saúde, comprovante de quitação com os órgãos competentes;
 - 5.1.9. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Jacundá ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de Jacundá;
 - 5.2.1. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
 - 5.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de Jacundá, sem prévia e expressa anuência;
 - 5.2.3. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município;
 - 5.2.4. Entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;
 - 5.2.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) materiais cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico;

5.2.6. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato Comissão Permanente de Licitação qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7. O Município acompanhará e fiscalizará a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos art. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

7.1- O representante do CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

7.2 - A fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no que couber, sem prejuízo de outras medidas que o órgão julgar necessárias, de acordo com a especificidade do objeto e do local.

7.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

7.4. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

7.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.7. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.8. A fiscalização da execução dos serviços abrange as seguintes rotinas:

7.8.1. Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, de acordo com as obrigações assumidas no contrato e na sua proposta de preços.

7.8.2. Manter contato com o preposto da empresa CONTRATADA, visando assegurar a prestação eficiente dos serviços contratados.


7.8.3. Dirimir as dúvidas que surgirem no curso dos serviços.

7.8.4. Cientificar o CONTRATANTE das situações irregulares no andamento dos mesmos e requerer as correções respectivas.

7.8.5. Zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais.

7.8.6. Observar os normativos do CONTRATANTE sobre gestão contratual.

Jacundá/PA, 29 de agosto de 2022.



Irailde Gonçalves Bizarrias
Secretária M. Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220829001**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 09 Fundo Municipal de Saúde - Fms

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFEÇÕES DE ROUPARIA E CONJUNTOS PRIVATIVOS HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
098689	LENÇOL HOSPITALAR 70/30-2,20x1,60cm <i>Especificação: Lençol Hospitalar em tecido percal 180 fios sem elástico com o tamanho de 70/30-2,20x1,60cm na cor branca com slogan HMJ, slogan pintado cor preta t:220 , arial black.</i>	800,0000	UNIDADE	75,55
098690	LENÇOL HOSPITALAR INFANTIL 70/30-1,80x1,50cm <i>Especificação: Lençol Hospitalar Infantil em tecido percal180 fios com elástico com o tamanho de70/30-1,80x1,50cm com estampa infantil com slogan HMJ. slogan centralizado pintado na cor preta t:220 , arial black</i>	160,0000	UNIDADE	55,55
098691	LENÇOL HOSPITALAR INFANTIL 70/30-1,10x0,90cm <i>Especificação: Lençol Hospitalar infantil, em tecido percal 180 fios sem elástico com o tamanho de 70/30-1,10x0,90cm com estampa infantil, com slogan HMJ. slogan centralizado cor preta t:220 , arial black.</i>	120,0000	UNIDADE	54,27
098704	FRONHA P/ TRAVESSEIRO HOSPITALAR <i>Especificação: Fronha para travesseiro Hospitalar com o tamanho 0,70x0,50cm na cor branca com slogan HMJ centralizado pintado na cor preta t:220 , arial black.</i>	60,0000	UNIDADE	28,27
098705	TRAVESSEIRO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL <i>Especificação: Travesseiro Hospitalar com Capa Impermeável, com o tamanho de 0,63x0,43cm.</i>	80,0000	UNIDADE	95,97
098706	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE BANDEIRA C/ TAMANHO M <i>Especificação: Conjunto Privativo na Cor Verde Bandeira, que seja em tecido de Brim Pesado, no tamanho M, 01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado na cor preta.</i>	120,0000	UNIDADE	153,63
098707	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR BEGE E C/ TAMANHO M <i>Especificação: Conjunto Privativo confeccionado em tecido brim pesado no tamanho M. 01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado na cor preta.</i>	120,0000	UNIDADE	153,63
122776	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERMELHO C/ TAMANHO M <i>Especificação: Conjunto Privativo na Cor Vermelho, que seja em tecido de Brim Pesado, no tamanho M, 01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado na cor preta.</i>	100,0000	UNIDADE	153,63
122777	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERMELHO C/ TAMANHO G	100,0000	UNIDADE	153,63



SOLICITA O DE DESPESA N  20220829001

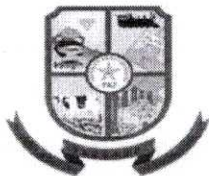
Estado do Par 

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacund 

Fundo Municipal de Sa de

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especifica�o:</i> Conjunto Privativo na Cor Vermelho, que seja em tecido de Brim Pesado, no tamanho G,01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado na cor preta.			
098710	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR VERDE BANDEIRA C/ TAMANHO G <i>Especifica�o:</i> Conjunto Privativo na cor Verde Bandeira que seja em tecido brim pesado no tamanho G com slogan HMJ,pintado na cor preta.	100,0000	UNIDADE	153,63
098711	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR BEGE C/ TAMANHO G <i>Especifica�o:</i> Conjunto Privativo na cor bege, confeccionado em tecido Brim pesado no tamanho G.01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado na cor preta.	100,0000	UNIDADE	153,63
098712	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR AZUL MARINHO C/ TAMANHO M <i>Especifica�o:</i> Conjunto Privativo confeccionado em tecido brim pesado na cor azul marinho tamanho M.01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado na cor preta.	150,0000	UNIDADE	153,63
098713	CONJUNTO PRIVATIVO NA COR AZUL MARINHO C/ TAMANHO G <i>Especifica�o:</i> Conjunto Privativo confeccionado em tecido brim pesado na cor azul marinho no tamanho G.01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com o slogan HMJ pintado na cor preta.	60,0000	UNIDADE	153,63
098714	CAMISA SOCIAL FEMININA - M <i>Especifica�o:</i> Camisa Social Feminina, manga curta confeccionado em tecido Grafil na cor branca com o tamanho M com slogan PMJ,SMS e HMJ pintado na cor preta	50,0000	UNIDADE	81,30
098715	CAL�A SOCIAL FEMININA - G <i>Especifica�o:</i> Cal�a social Feminina confeccionada em tecido gabardine, na cor azul marinho, tamanho G.	50,0000	UNIDADE	82,97
098716	CAMISA SOCIAL MASCULINA - M <i>Especifica�o:</i> Camisa Social Masculina, com mangas longa, confeccionada em tecido Grafil, na cor Branca, no tamanho M, e com Slogan da PMJ, SMS e HMJ,pintado na cor preta.	50,0000	UNIDADE	92,97
122778	CAL�A SOCIAL MASCULINA - G <i>Especifica�o:</i> Cal�a social masculina, confeccionada em tecido gabardine, na cor preta, tamanho G.	50,0000	UNIDADE	82,97
098717	CAPOTE HOSPITALAR <i>Especifica�o:</i> Capote Hospitalar confeccionados com o tecido brim com manga longa, no tamanho G, na cor azul Marinho,slogan HMJ pintado na cor preta na altura do peito esquerdo.	100,0000	UNIDADE	139,30
098719	CAMPO CIR�RGICO FENESTRADO HOSPITALAR <i>Especifica�o:</i> Campo Cir�rgico Fenestrado Hospitalar, na cor Azul Marinho, com tamanho de 60x60cm, e confeccionado com tecido Brim,slogan centralizado pintado na cor preta t:100,arial black.	50,0000	UNIDADE	54,30
122782	CAMPO CIR�RGICOS NA COR VERDE BANDEIRA	60,0000	UNIDADE	122,63

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220829001**

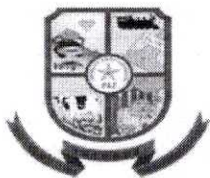
Estado do Pará

Pag.: 3

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Campo Cirúrgico na cor Verde Bandeira, em tecido Brim, com o tamanho de 2,20x1,20cm. slogan centralizado pintado cor preta t:220 , arial black.</i>			
098720	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO <i>Especificação: Campo Cirúrgico Duplo Hospitalar, na cor Azul Marinho, com tamanho de 1,20x1,20cm,e confeccionado com tecido Brim,slogan centralizado pintado cor preta t: 150 , arial black.</i>	100,0000	UNIDADE	128,93
098721	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES HOSPITALAR <i>Especificação: Campo Cirúrgico Simples Hospitalar, na cor Azul Marinho, com o tamanho de 1,60x1,20 confeccionado com o tecido Brim. slogan centralizado pintado cor preta t: 150 , arial black.</i>	100,0000	UNIDADE	82,30
098722	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES HOSPITALAR-COR AZUL MARINHO <i>Especificação: Campo Cirúrgico Simples Hospitalar, na cor azul Marinho com o tamanho de 1,20x1,20 e confeccionado no tecido de brim. slogan centralizado pintado cor preta t:220 , arial black.</i>	100,0000	UNIDADE	77,30
098723	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO HOSPITALAR <i>Especificação: Campo Cirúrgico duplo Hospitalar, na cor Azul Marinho, com tamanho de 60x60 confeccionado com o tecido brim. slogan centralizado pintado cor preta t: 100 , arial black.</i>	100,0000	UNIDADE	62,97
098724	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO HOSPITALAR-COR AZUL MARINHO <i>Especificação: Campo Cirúrgico Duplo Hospitalar, na cor Azul Marinho, com o tamanho de 80x80 confeccionado no tecido de brim. slogan centralizado pintado cor preta t: 100 , arial black.</i>	100,0000	UNIDADE	77,97
098726	PIJAMA CIRÚRGICO - M <i>Especificação: Pijama Cirúrgico médico Hospitalar, que seja confeccionado com o tecido Brim leve, na Cor Azul Marinho com manga curta, no tamanho M. 01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado cor preta.</i>	100,0000	UNIDADE	153,97
098727	PIJAMA CIRÚRGICO - G <i>Especificação: Pijama Cirúrgico Médico Hospitalar, que seja confeccionado com o tecido Brim leve, na Cor Azul Marinho com manga curta eno tamanho G. 01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm) com slogan HMJ pintado cor preta.</i>	100,0000	UNIDADE	153,97
098728	CAMISOLA HOSPITALAR - M <i>Especificação: Camisola Hospitalar Unissex para pacientes, confeccionada em tecido Brim leve, transpassada com manga curta, na cor cinza e no tamanho M. Slogan na altura do peito esquerdo pintado cor preta.</i>	100,0000	UNIDADE	94,30
098729	CAMISOLA HOSPITALAR - GG <i>Especificação: Camisola Hospitalar Unissex para pacientes, que seja confeccionada em tecido Brim leve, transpassada com manga curta e na cor cinza. .01 bolso na altura do peito esquerdo (tamanho: larg:12cm e alt: 14cm) e na parte inferior 02 bolsos (tamanho: larg: 16cm e alt: 17cm).</i>	100,0000	UNIDADE	94,30
098730	LENÇOL P/ MACA COM ELÁSTICO <i>Especificação: Lençol para Maca, que seja confeccionado em tecido de algodão 200 fios, com elástico, na cor Branca e com tamanho de 1.00x2.30cm. slogan centralizado pintado cor preta t:220 , arial black.</i>	100,0000	UNIDADE	69,63
098735	LENÇOL P/ MACA SEM ELÁSTICO	100,0000	UNIDADE	66,30



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220829001

Estado do Pará

Pag.: 4

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Lençol para Maca que seja confeccionado em tecido de algodão 200 fios, sem elástico, na cor Brancae com o tamanho de 1.00x2.30cm. slogan centralizado pintado cor preta t:220 , arial black.</i>			
098740	LENÇOL VIROL P/ BERÇO <i>Especificação: Lençol Virol para berço, que seja confeccionado com tecido de algodão 200 fios com elástico no tamanho de 1.50x1.20cm e na cor Branca. slogan centralizado pintado cor preta t:220 , arial black.</i>	100,0000	UNIDADE	59,63
098743	CAMPO SIMPLES FENESTRADO <i>Especificação: Campo Simples Fenestrado em Brim pesado, medida de 2.30x1.60cm com janela centralizada quadrado e na cor Azul Marinho. slogan centralizado (abaixo da febestra) pintado cor preta t:220 , arial black</i>	30,0000	UNIDADE	122,63

Jacundá, 29 de Agosto de 2022

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
RESPONSÁVEL